

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Processo Administrativo Nº 12/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 08/03/2022 09:07:57

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: Unidade Val. Ref.: 140,67

Descrição: Recarga de oxigenio medicinal cilindro de 1m3

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	IBG / OXIGENIO MEDICINAL	140,67

Item: 2 Quant.: 330 Unidade: Unidade Val. Ref.: 288,33

Descrição: Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	IBG / OXIGENIO MEDICINAL	288,33

Item: 3 Quant.: 125 Unidade: Unidade Val. Ref.: 170,00

Descrição: Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	IBG / OXIGENIO MEDICINAL	170,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Processo Administrativo Nº 12/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 08/03/2022 09:07:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/03/2022 09:56:40 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (35.820.448/0054-

Prezado pregoeiro, segue em anexo o pedido de impugnação da empresa White Martins referente ao pregão eletrônico nº 4/2022.

17/03/2022 11:44:08 ESCLARECIMENTO REQUERIDO WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (35.820.448/0054-48)

Prezado pregoeiro, bom dia!

No item 7.2.1 do edital informa que será desclassificada a proposta que identifique o licitante. Gostaria de esclarecer a seguinte dúvida em relação ao cadastramento da proposta no site BLL Compras:

- Se a licitante for a própria fabricante do produto, na informação de marca e modelo deverá ser inserida a informação Marca "Própria" e Modelo "Própria"?
- Se a licitante for a própria fabricante do produto, caso seja inserido o nome da empresa fabricante nas informações de marca e modelo, gostaria de esclarecer se o órgão entende que a licitante está se identificando?

Desde já agradeço pela atenção!

18/03/2022 08:31:57 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Bom dia. Poderá ser informado a marca, mesmo sendo o licitante o próprio fabricante. Isso não implicará em desclassificação da empresa, pois outras licitantes poderão cotar a mesma marca, não sendo essa informação que relevará a identidade do licitante.

18/03/2022 09:23:09 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Julgo a presente impugnação PARCIALMENTE PROCEDENTE, conforme anexo.

18/03/2022 09:28:59 PROCESSO SUSPENSO SISTEMA

Motivo: Em razão de impugnação apresentada, assim, serão feitas devidas alterações no edital convocatório e posteriormente será divulgada a nova data de abertura da licitação, com republicação do Edital em referência

21/03/2022 10:52:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Pregao-4-2022.pdf foi removido pelo condutor do processo.

21/03/2022 10:53:53 MENSAGEM PREGOEIRO

PROCESSO RETOMADO. Motivo: Alteração no edital

29/03/2022 16:17:40 CADASTRO DE PROPOSTA CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

29/03/2022 16:27:07 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

04/04/2022 14:00:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde

04/04/2022 14:00:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito que seja apresentado um desconto

04/04/2022 14:02:36 MENSAGEM PREGOEIRO

É possível chegar em R\$ 121.000,00?

04/04/2022 14:08:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezado licitante, essa é sua última proposta?

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: IBG	Modelo: OXIGENIO MEDICINAL
Descrição: Recarga de oxigenio medicinal cilindro de 1m3			

Quantidade: 40

Valor Unit.: 140,15

Valor Total: 5.606,00

Gerado em: 04/04/2022 14:10:15

1 de 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 2 Unidade: Unidade Marca: IBG Modelo: OXIGENIO MEDICINAL
Descrição: Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3

Quantidade: 330 Valor Unit.: 286,80 Valor Total: 94.644,00

Item: 3 Unidade: Unidade Marca: IBG Modelo: OXIGENIO MEDICINAL
Descrição: Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3

Quantidade: 125 Valor Unit.: 169,20 Valor Total: 21.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA	046	81.128.506/0001-82	122.025,70	121.400,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/03/2022 09:07:57	PUBLICADO		
09/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/03/2022 09:28:58	SUSPENSO		
21/03/2022 10:53:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 13:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 14:00:15	DISPUTA		
04/04/2022 14:00:15	LANCE	CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 046)	122.025,70
04/04/2022 14:01:15	LANCE	CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 046)	121.500,00
04/04/2022 14:03:02	LANCE	CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 046)	121.400,00
04/04/2022 14:09:30	MENSAGEM	CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 046)	
Boa tarde, com todo respeito ao seu trabalho mas esse é nosso lance final			
04/04/2022 14:10:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA			
04/04/2022 14:10:15	HABILITAÇÃO		
04/04/2022 14:10:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 046: Obrigada			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR



PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDIK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

ABERTURA: 14h00 do dia 04 de abril de 2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: Celia Lourdes Sales Roque da Silva ME
- ME ou EPP: (X) SIM () NÃO
- CNPJ: 81.128.506/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90161542-00
- REPRESENTANTE E CARGO: Celia Lourdes Sales Roque da Silva - Empresária
- CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.115.301-6 SSP/PR CPF N.º: 801.718.269-49
- ENDEREÇO E TELEFONE: Rua Interventor Ribas, 178, centro, Nova Fátima, Pr, Cep 86310-000, Fone 43 996780099
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil SA, Agência 0652-1, Conta Corrente 9396-3.
- E-MAIL: acirroque@hotmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Descrição	Marca	Un.	QNT	Valor Unit	Valor total
01	Recarga de oxigênio medicinal cilindro de 1m3	IBG	UN	40,00	R\$ 140,15	R\$ 5.606,00
02	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3	IBG	UN	330,00	R\$ 286,80	R\$ 94.644,00
03	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3	IBG	UN	125,00	R\$ 169,20	R\$ 21.150,00
TOTAL						R\$ 121.400,00

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos reais).

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr.

CNPJ –81.128.506/0001-82 I. E. – 90161542-00

Fone – 43 3552 1338 Celular (43) 9678 0099

CELIA LOURDES
SALES ROQUE DA
SILVA:8112850600
0182

Assinado de forma digital por CELIA
LOURDES SALES ROQUE DA
SILVA:81128506000182
Data: 2022.04.04 14:24:41 -03'00'

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Nova Fátima-PR, 04 de abril de 2022

CELIA LOURDES SALES ROQUE Assinado de forma digital por CELIA LOURDES
DA SILVA:81128506000182 SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182
Dados: 2022.04.04 14:23:58 -03'00'

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA
CPF 801.781.269-49 - RG. 4.115.301-6 SSP/PR

81.128.506/0001-82

CELIA LOURDES SALES
DA SILVA - ME

RUA INVENTOR RIBAS, Nº. 178, CENTRO
CEP: 86.310-000. NOVA FÁTIMA - PARANÁ

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr.

CNPJ – 81.128.506/0001-82 I. E. – 90161542-00

Fone – 43 3552 1338 Celular (43) 9678 0099

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

ABERTURA: 14h00 do dia 04 de abril de 2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: Celia Lourdes Sales Roque da Silva ME
- ME ou EPP: (X) SIM () NÃO
- CNPJ: 81.128.506/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90161542-00
- REPRESENTANTE E CARGO: Celia Lourdes Sales Roque da Silva - Empresária
- CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.115.301-6 SSP/PR CPF N.º: 801.718.269-49
- ENDEREÇO E TELEFONE: Rua Interventor Ribas, 178, centro, Nova Fátima, Pr, Cep 86310-000, Fone 43 996780099
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil SA, Agência 0652-1, Conta Corrente 9396-3.
- E-MAIL: acirroque@hotmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Descrição	Marca	Un.	QNT	Valor Unit	Valor total
01	Recarga de oxigênio medicinal cilindro de 1m3	IBG	UN	40,00	R\$ 140,67	R\$ 5.626,80
02	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3	IBG	UN	330,00	R\$ 288,33	R\$ 95.148,90
03	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3	IBG	UN	125,00	R\$ 170,00	R\$ 21.250,00
TOTAL						R\$ 122.025,70

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 122.025,70 (cento e vinte e dois mil, vinte e cinco reais, setenta centavos).

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr.

CNPJ –81.128.506/0001-82 I. E. – 90161542-00

Fone – 43 3552 1338 Celular (43) 9678 0099

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Nova Fátima-PR, 04 de abril de 2022

CELIA LOURDES SALES ROQUE
DA SILVA:81128506000182

Assinado de forma digital por CELIA LOURDES
SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182
Dados: 2022.03.29 09:49:28 -03'00'

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA
CPF 801.781.269-49 - RG. 4.115.301-6 SSP/PR

81.128.506/0001-82

CELIA LOURDES SALES
DA SILVA - ME

RUA INVENTOR RIBAS, Nº. 178, CENTRO
CEP: 86.310-000. NOVA FÁTIMA - PARANÁ

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr.

CNPJ – 81.128.506/0001-82 I. E. – 90161542-00

Fone – 43 3552 1338 Celular (43) 9678 0099

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal**

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição
801.718.269-49

Nome
CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

Nascimento
21/01/1962

REAL GERICADO

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
MAI/2010

CORREIOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.115.301-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/10/2016

NOME: **CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**

FILIAÇÃO: **JOSÉ RODRIGUES SALLES
MARIA BENEDITA DOS SANTOS**

NATURALIDADE: **CONGOINHAS/PR** DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1962

DOC ORIGEM: **COMARCA-NOVA FÁTIMA/PR, DA SEDE
C.CAS-887, LIVRO-58, FOLHA-87**

CPF: **801.718.269-49**

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/81

RECEITA FEDERAL DO BRASIL
E PROVEDOR PLASTIFICAR

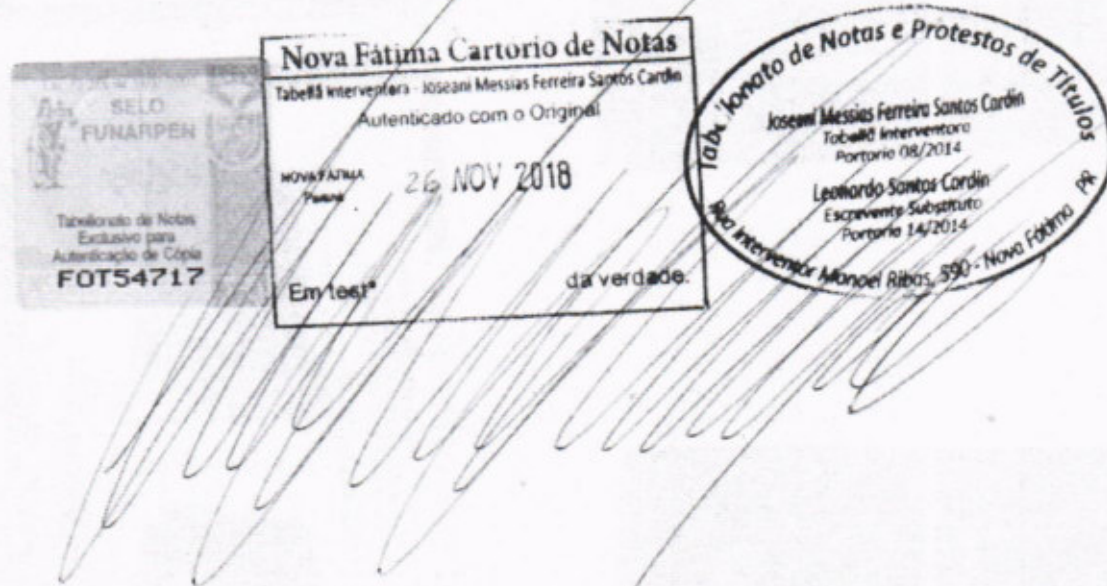
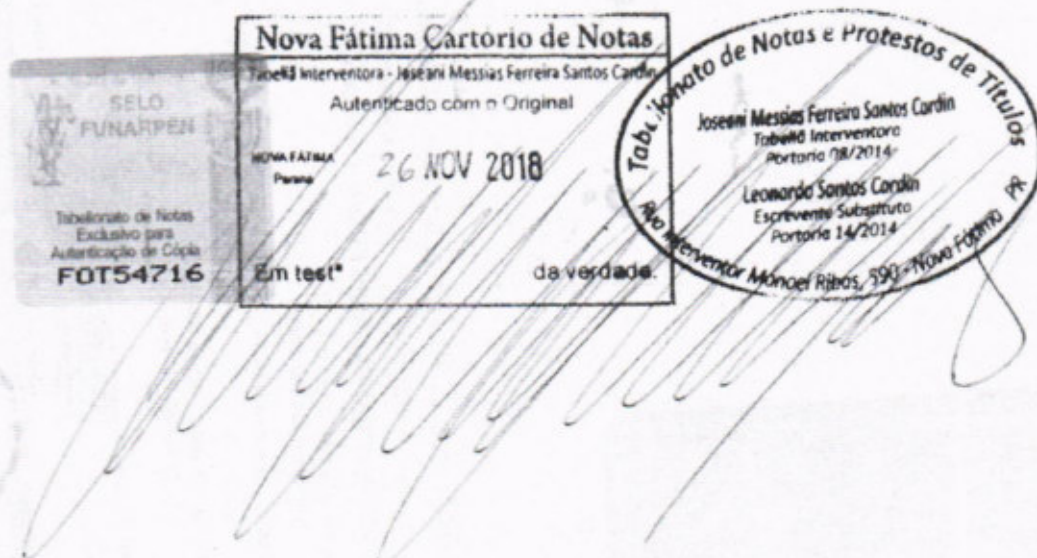
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

RG: 4.115.301-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

CIC

NASCIMENTO 02.02.62

INSCRIÇÃO NO CPF 449 265 709 63

CONTRIBUINTE

ACIR ROQUE DA SILVA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.305.961-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2016

NOME ACIR ROQUE DA SILVA

FILIAÇÃO MAURO ROQUE DA SILVA
TEREZA BARRETO DA SILVA

NATURALIDADE NOVA FÁTIMA/PR

DATA DE NASCIMENTO 02/02/1962

DOC. ORIGEM COMARCA-NOVA FÁTIMA/PR, DA SEDE
C.CAS-887, LIVRO-5B, FOLHA-87

CPF: 449 265 709 63

CURTELIA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É FOMENTO PLASTIFICAR

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES E CONSTATOES FISCAIS

CHAMADO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

Assinatura do Contribuinte

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.305.961-2

POLEGAR DIREITO

Assinatura do titular

Carteira de Identidade



PROCURAÇÃOOUTORGANTE:

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME, firma individual, com sede na cidade de Nova Fátima – Paraná, inscrita no CNPJ 81.28506/001-82, neste ato devidamente representada por sua proprietária **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob n. 4.115.301-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 801.718.269-49, residente e domiciliada na Avenida 14 de Dezembro, nº44, Centro, na cidade de Nova Fátima, Paraná.

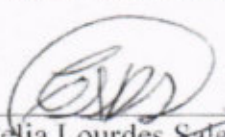
OUTORGADO:

ACIR ROQUE DA SILVA brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade sob n. 3.305.961-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 449.265.709-63, residente e domiciliado na Avenida 14 de Dezembro, nº44, Centro, na cidade de Nova Fátima, Paraná.

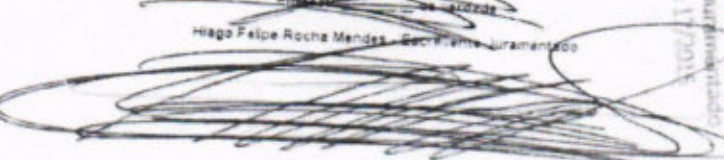
PODERES:

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradores acima qualificada, em geral, com a cláusula “ad judicium e et extra”, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma as outras, até o final da decisão, usando recursos legais e acompanhando-os, inclusive o de transigir, confessar, requerer assistência judiciária gratuita, desistir, renunciar, renunciar de prazos recursais, concordar com cálculos e partilhas, receber e dar quitação, substabelecer, excepcionar, realizar levantamento de valores referente a PIS e FGTS, efetuar recursos, inclusive ser citado, representar em quaisquer órgãos público, Repartições Municipais, Estaduais e Federais, com poderes específicos para Representá-la em licitações, pregão presencial e pregão eletrônico, de bolsa de licitações, e leilões, ou em qualquer órgão público Estadual e órgão Federal.

Nova Fátima, 26 de Novembro de 2016.


Celia Lourdes Sales Roque da Silva - ME

Tabelionato de Notas de Protesto
Rua Orlando Cherobino Terra, nº 457 - Nova Fátima - PR
Tel: (43) 3552-1888 CEP 86.310-000
Selo Digital Nº c1aR6-gsJh6-UCGEL, Controle: 47gz2-zycS
Consulte este selo em <http://www.funarpem.com.br>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, Doufe Nova Fátima - Paraná, 26 de Novembro de 2016.
Hirago Felipe Rocha Mendes - Secretário - Juramentado



Hirago Felipe Rocha Mendes
Escritório Autenticado
Paraná 17/10/16

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**196****CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA****CNPJ: 81.128.506/0001-82****NIRE: 41103275570**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual:

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade RG nº 4.115.301-6 SSP-PR e inscrita no CPF nº 801.718.269-49, residente e domiciliada na Avenida 14 de Dezembro, 44, Centro, Nova Fátima – Paraná, CEP 86310-000, Empresária individual sob o nome empresarial de **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA** com sede à Rua Interventor Ribas, 178, Centro, Nova Fátima – PR, CEP 86310-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41103275570 e inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.128.506/0001-82, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O Empresário Individual altera o objeto social para da atividade econômica de COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA****CNPJ: 81.128.506/0001-82****NIRE: 41103275570**

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA****197****CNPJ: 81.128.506/0001-82****NIRE: 41103275570**

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade RG nº 4.115.301-6 SSP-PR e inscrita no CPF nº 801.718.269-49, residente e domiciliada na Avenida 14 de Dezembro, 44, Centro, Nova Fátima – Paraná, CEP 86310-000, Empresária individual sob o nome empresarial de **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA** com sede à Rua Interventor Ribas, 178, Centro, Nova Fátima – PR, CEP 86310-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41103275570 e inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.128.506/0001-82, resolve assim, consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Interventor Ribas, 178, Centro, Nova Fátima – PR, CEP 86310-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da atividade econômica de COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**198****CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA****CNPJ: 81.128.506/0001-82****NIRE: 41103275570**

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO - Fica eleito o foro de Nova Fátima - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E por estar de perfeito acordo assina o presente Instrumento de Empresário Individual, em via única, para que se produza os efeitos legais.

Nova Fátima, PR, 31 de Agosto de 2020.

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80171826949	CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2020 11:20 SOB N° 20204898404.
PROTOCOLO: 204898404 DE 01/09/2020 12:28.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004120329. NIRE: 41103275570.
CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA
CNPJ: 81.128.506/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:37 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **4581.7754.CDD1.9C51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

201

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026357746-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.128.506/0001-82**
Nome: **CELIA LOURDES DE SALES ACESSORIOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/03/2022 17h16min

Número	Validade
14	17/04/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME CNPJ: 81128506000182

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 10733 - Atividade principal: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E

Endereço: Rua INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 178 - Bairro CENTRO - CEP 86.310-000

Código de Controle _____

CW8AM7PW3QI48YU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Fátima (PR), 18 de Março de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.128.506/0001-82

Razão Social: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA ME

Endereço: RUA INTERVENTOR RIBAS 178 / CENTRO / NOVA FATIMA / PR / 86310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031616303921436898

Informação obtida em 18/03/2022 17:17:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.128.506/0001-82 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 13/02/1989			
NOME EMPRESARIAL CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R INTERVENTOR RIBAS		NÚMERO 178	COMPLEMENTO *****
CEP 86.310-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA FATIMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3552-1484	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2022 às 17:14:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.128.506/0001-82
Certidão nº: 8957468/2022
Expedição: 18/03/2022, às 17:17:50
Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 81.128.506/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
 CNPJ: 76.290.659/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Célia Lourdes de Sales Roque da Silva – ME** - CNPJ 81.128.506/0001-82, com sede à RUA INTERVENTOR RIBAS, Nº 178 – CENTRO – CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PARANÁ, forneceu ao Município de São Sebastião da Amoreira os itens abaixo descritos:

OBJETO	Fornecimento de oxigênio medicinal para uso do Hospital Municipal de São Sebastião da Amoreira.
PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011.
CONTRATO	Contrato nº 24/2011
VALOR DO CONTRATO	R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

OBJETO	Aquisição de recarga de oxigênio medicinal, regulador medicinal com fluxômetro e umidificador medicinal para manutenção das atividades do Hospital Municipal de São Sebastião da Amoreira.
PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014
CONTRATO	Contrato nº 85/2014

VALOR DO CONTRATO	R\$ 88.804,00 (oitenta e oito mil oitocentos e quatro reais)
--------------------------	---

OBJETO	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Oxigênio Medicinal Hospitalar, forma parcelada com entrega imediata para manutenção das atividades do Hospital Municipal de São Sebastião da Amoreira.
PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016 - REGISTRO DE PREÇOS.
CONTRATO	Contrato nº 170/2016; Contrato nº 16/2017.
VALOR DO CONTRATO	Contrato nº 170/2016 - R\$ 14.870,00 (quatorze mil oitocentos e setenta reais); Contrato nº 16/2017 - R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais).

OBJETO	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Oxigênio Medicinal Hospitalar, forma parcelada com entrega imediata para manutenção das atividades do Hospital Municipal de São Sebastião da Amoreira.
PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 - REGISTRO DE PREÇOS.
CONTRATO	Contrato nº 93/2017; Contrato nº 20/2018.
VALOR DO CONTRATO	Contrato nº 93/2017 - R\$ 46.555,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais); Contrato nº 20/2018 - R\$ 27.955,00 (Vinte e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais).



Registramos ainda que a empresa cumpriu e cumpre fielmente com suas obrigações, NADA CONSTANDO que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Sebastião da Amoreira, 15 de maio de 2018.



Celma Marília Ávila
Departamento de Licitação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 178, Centro, na cidade de Nova Fátima/PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.128.506/0001-82., Inscrição Estadual Nº 901.61542-00, tem prestado serviço de fornecimento de oxigênio medicinal e materiais correlatos, com aluguel dos cilindros, para atendimento aos serviços no Centro de Saúde Municipal (UBS) e Hospital Municipal, cumprindo as obrigações conforme contrato com esta secretaria desde 12/07/2017.

Sendo assim, nada consta que desabone a referida empresa.

Congonhinhas, 03 de agosto de 2020.


Valdemir Ribeiro Nardi
Secretário Municipal de Saúde.

IBG

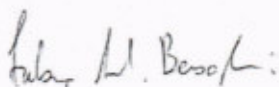
Indústria Brasileira de Gases Ltda.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME, sociedade localizada na RUA INTENVENTOR RIVAS178 -NOVA FATIMA -PR é revendedora de gases da IBG- adquire Gases (Medicinais e Industriais) e possuem contrato de fornecimento desses gases com a IBG

Esta declaração é válida até 26 de junho de 2022.

Londrina, 25 de junho de 2021.



Fábio Basaglia
Gerente de Filial

IBG

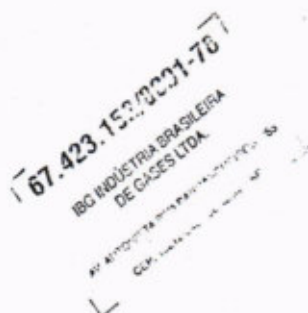
Indústria Brasileira de Gases

IBG - Indústria Brasileira de Gases Ltda.
FILIAL LONDRINA-PR

Av.: Esmeraldo nº 260, Bairro Cilo 2

Londrina/PR - CEP: 86.087-100

Tel.: +55 (43) 3323-6600 - Mairiz: +55 (11) 2136-8534

Cel: +55 (43) 99981-6051 - E-mail: gerente18@ibg.com.brwww.ibg.com.br25/06/22

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#) [Estados](#) [Entidades](#) [Profissionais de Saúde](#) [Autos Regulados](#)

DADOS DA EMPRESA

Razão Social 300 INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	CNPJ 67.423.152/0001-78
Endereço Completo AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 150 - RETIRO CEP: 13212-240 - JUNDIAÍ/SP	Telefone 11 21368505
Responsável Técnico NEWTON DE OLIVEIRA	Responsável Legal NEWTON DE OLIVEIRA

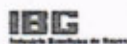
DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 2.20.001-1	Data do Cadastro 22/07/2013	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.004853/2013-48	Cadastro Cosmético	
Atividades / Classes		
ENVASAR		
- Gases Medicinais		
FABRICAR		
- Gases Medicinais		

[\[Voltar \]](#) [\[Nova Consulta \]](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

7/12/2013 10:13

**CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES**
PREÂMBULO

1. FORNECEDOR: **IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.**
Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, 150 - Distrito Industrial
13212-000 - Jundiaí - SP
C.N.P.J.M.F. 67.423.152/0001-78 - I.E. 407.160.902.118
2. DISTRIBUIDOR: **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME**
Rua Interventor Ribas, 178 - Centro
86.310-000 - Nova Fátima / PR
C.N.P.J.M.F. 81.128.506/0001-82 - I.E. 90.161.542-00

3. Local de Entrega dos Produtos: O mesmo do FORNECEDOR.

4. Preços dos Produtos:

PRODUTOS	PREÇOS - R\$	CONSUMO MÍNIMO MENSAL
Oxigênio Gasoso	1,95 / m ³	800 m ³
Mistura C20	11,00 / m ³	200 m ³
Argônio	12,00 / m ³	50 m ³
Nitrogênio	3,80 / m ³	40 m ³
Acetileno	20,00 / kg	50 kg
Acetona	2,00 / kg	-
Acetileno PPU	43,00 / kg	10 kg

5. Condições de Pagamento: à vista (pagamento antecipado à entrega dos produtos).

6. Prazo de Vigência do Contrato: 03 (três) anos a partir da data de assinatura deste Contrato.

7. Observação: Os cilindros são de propriedade da DISTRIBUIDORA.

Av. Astúcia Piva Barranqueiros, 150 - Distrito Industrial - Jundiaí - SP - CEP: 13212-040
Fone: (11) 2136-8534 - Fax: (11) 4582-6281 - Internet: www.ibg.com.br - E-mail: ibg@ibg.com.br



1. Identificação

Processo Administrativo nº 00000000000000000000

Data de criação: 01/01/2011

Data de atualização: 01/01/2011

Data de encerramento: 01/01/2011

Data de arquivamento: 01/01/2011

Data de publicação: 01/01/2011

Data de assinatura: 01/01/2011

Data de validação: 01/01/2011

Data de cancelamento: 01/01/2011

Data de rescisão: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

Data de extinção: 01/01/2011

IBG

Indústria Brasileira de Gases

Na rescisão por inadimplência, a parte que der causa à mesma pagará à outra o valor correspondente à média dos volumes das seis maiores compras mensais (devendo ser sempre maior que o limite mínimo mensal), multiplicada pelo preço vigente à época da rescisão e pelo número de meses que faltar para o término deste Contrato.

Cláusula Décima-Primeira

Caso a FORNECEDORA ou a DISTRIBUIDORA venha interromper, respectivamente, o fornecimento ou o consumo dos PRODUTOS por motivo de caso fortuito ou de força maior, assim considerados acidentes nas instalações geradoras dos PRODUTOS, greves, revoluções, interrupções de fornecimento de energia elétrica, quebras de equipamentos de distribuição, catástrofes

naturais, embargos ou proibições governamentais ou outras causas que não possam ser imputadas às partes, nada poderá ser exigido como indenização por inadimplemento contratual.

Parágrafo Único

A Parte afetada pelos fatos acima descritos, deverá, prontamente, notificar a outra, esclarecendo a duração do impedimento e as medidas corretivas adotadas. Este contrato obriga as Partes e seus sucessores, ficando eleito o Foro da Comarca de Jundiaí - SP, como competente para dirimir as pendências porventura surgidas, com renúncia de qualquer outro.

Assim, estando justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para único efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2013.

IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.
FORNECEDOR

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME
DISTRIBUIDORA

Testemunhas:

Nome:
CPF:
RG:

Nome: Sebastião Gomes Ferreira Filho
CPF: 024.666.758-33
RG: 13.568.592-7

Av. Anacleto Piva Baraquistos, 150 - Distrito Industrial - Jundiaí - SP - CEP: 13212-240
Fone: (11) 2136-8534 - Fax: (11) 4582-6201 - Internet: www.ibg.com.br - E-mail: ibg@ibg.com.br



MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Saúde do
Trabalhador

NOTA TÉCNICA N.º 004/2018/CEVS/SVS

ANEXO 1

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa: Célia Lourdes Sales Roque da Silva, inscrita com CNPJ nº 81.128.506/0001-82, tendo como endereço de referencia, Rua Interventor Manoel Ribas, nº 178, Centro, no município de Nova Fátima no estado do Paraná, está **Dispensado da Licença Sanitária**, por se tratar de atividades sem interesse a saúde, conforme Nota Técnica n.º 004/2018/CEVS/SVS.

Código CNAE Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

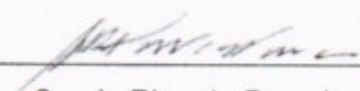
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Nova Fátima, 11 de Abril de 2019

SÉRGIO RICARDO PAVARINA

Técnico VISA
NOVA FÁTIMA - Port. 027/20177


Sergio Ricardo Pavarina

Fiscal de Vigilância Sanitária de Nova Fátima

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA
FÁTIMA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E
AMBIENTAL



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000026

VENCIMENTO: 20 / 09 / 2022

Razão Social: CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME
Nome Fantasia: CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME
CNPJ: 81.128.506/0001-82
Endereço: Interventos Ribas, 178 - Centro - Nova Fátima/PR - 86310-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

LOCAL E DATA: Nova Fátima, 19 de Setembro de 2021

José Augusto Fabri
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 8746C720952F05EDC5C205C948A74C53
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FÁTIMA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
RUA MOYSES LUPION S/N - CENTRO - NOVA FÁTIMA
(43) 3552 - 1478
vigilanciasanitarianovaofatima@hotmail.com

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

ABERTURA: 14h00 do dia 04 de abril de 2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A Empresa CELIA LOURDES SALES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 81.128.506/0001-82, sediada a Rua Interventor Ribas, 178, Centro- Nova Fátima / PR, CEP: 86310-000, neste ato, devidamente representada por Celia Lourdes Sales Roque da Silva, infra-assinada, portadora do RG nº 4.115.301-6 e CPF nº 801.781.269-49, **Declaro** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Nova Fátima-PR, 04 de abril de 2022

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182
Assinado de forma digital por CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182
Dados: 2022.03.29 09:52:25 -03'00'

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA
CPF 801.781.269-49 - RG. 4.115.301-6 SSP/PR

81.128.506/0001-82

CELIA LOURDES SALES
DA SILVA - ME

RUA INVENTOR RIBAS, Nº. 178, CENTRO
CEP: 86.310-000. NOVA FÁTIMA - PARANÁ

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr.

CNPJ – 81.128.506/0001-82 I. E. – 90161542-00

Fone – 43 3552 1338 Celular (43) 9678 0099

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

ABERTURA: 14h00 do dia 04 de abril de 2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa CELIA LOURDES SALES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 81.128.506/0001-82, sediada a Rua Interventor Ribas, 178, Centro- Nova Fátima / PR, CEP: 86310-000, neste ato, devidamente representada por Celia Lourdes Sales Roque da Silva, infra-assinada, portadora do RG nº 4.115.301-6 e CPF nº 801.781.269-49, **Declaramos** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 4/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Nova Fátima-PR, 04 de abril de 2022

CELIA LOURDES SALES ROQUE
DA SILVA:81128506000182

Assinado de forma digital por CELIA LOURDES
SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182
Dados: 2022.03.29 09:55:38 -03'00'

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA
CPF 801.781.269-49 - RG. 4.115.301-6 SSP/PR

81.128.506/0001-82

CELIA LOURDES SALES
DA SILVA - ME

RUA INVENTOR RIBAS, Nº. 178, CENTRO
CEP: 86.310-000. NOVA FÁTIMA - PARANÁ

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr.

CNPJ –81.128.506/0001-82

I. E. – 90161542-00

Fone – 43 3552 1338

Celular (43) 9678 0099

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná
Departamento de Licitações e Contratos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022
ABERTURA: 14h00 do dia 04 de abril de 2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa CELIA LOURDES SALES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 81.128.506/0001-82, sediada a Rua Interventor Ribas, 178, Centro- Nova Fátima / PR, CEP: 86310-000, neste ato, devidamente representada por Celia Lourdes Sales Roque da Silva, infra-assinada, portadora do RG nº 4.115.301-6 e CPF nº 801.781.269-49, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Fátima-PR, 04 de abril de 2022

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182
Assinado de forma digital por CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182
Dados: 2022.03.29 09:48:14 -03'00'

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA
CPF 801.781.269-49 - RG. 4.115.301-6 SSP/PR

81.128.506/0001-82

CELIA LOURDES SALES
DA SILVA - ME

RUA INVENTOR RIBAS, Nº. 178, CENTRO
CEP: 86.310-000. NOVA FÁTIMA - PARANÁ

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná
Departamento de Licitações e Contratos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022
ABERTURA: 14h00 do dia 04 de abril de 2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Empresa CELIA LOURDES SALES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 81.128.506/0001-82, sediada a Rua Interventor Ribas, 178, Centro- Nova Fátima / PR, CEP: 86310-000, neste ato, devidamente representada por Celia Lourdes Sales Roque da Silva, infra-assinada, portadora do RG nº 4.115.301-6 e CPF nº 801.781.269-49, **Declaro** para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Nova Fátima-PR, 04 de abril de 2022

CELIA LOURDES SALES ROQUE
DA SILVA:81128506000182

Assinado de forma digital por CELIA
LOURDES SALES ROQUE DA
SILVA:81128506000182
Dados: 2022.03.29 09:56:40 -03'00'

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA
CPF 801.781.269-49 - RG. 4.115.301-6 SSP/PR

81.128.506/0001-82

CELIA LOURDES SALES
DA SILVA - ME

RUA INVENTOR RIBAS, Nº. 178, CENTRO
CEP: 86.310-000. NOVA FÁTIMA - PARANÁ



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME			Protocolo: PRC2210631047
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41103275570	CNPJ 81.128.506/0001-82	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/02/1989	Início de Atividade 01/02/1989
Endereço Completo Rua INTERVENTOS RIBAS, Nº 178, CENTRO-Nova Fátima/PR- CEP86310-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 04/09/2020	Número 20204898404	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA Identidade: 41153016 Estado civil: CASADO(A) CPF: 801.718.269-49 Regime de bens: Comunhão Parcial			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2022, às 08:26:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JSGHA9UD.



PRC2210631047

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

ABERTURA: 14h00 do dia 04 de abril de 2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME
DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa CELIA LOURDES SALES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 81.128.506/0001-82, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Fátima-PR, 04 de abril de 2022

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182

Assinado de forma digital por CELIA LOURDES
SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182
Dados: 2022.03.29 09:54:35 -03'00'

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA
CPF 801.781.269-49 - RG. 4.115.301-6 SSP/PR

81.128.506/0001-82

**CELIA LOURDES SALES
DA SILVA - ME**

RUA INVENTOR RIBAS, Nº. 178, CENTRO
CEP: 86.310-000. NOVA FÁTIMA - PARANÁ

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr.

CNPJ –81.128.506/0001-82 I. E. – 90161542-00

Fone – 43 3552 1338 Celular (43) 9678 0099



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de NOVA FÁTIMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

CNPJ: 81.128.506/0001-82

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informalizado referente à comarca de NOVA FÁTIMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, 52º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

NOVA FÁTIMA, 18 de Março de 2022

Andre Albino Lucchese
Distribuidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**Estado do Paraná**

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – Fone / Fax (43) 3552-1122

Caixa Postal 15 – Cep 86310-000 – Nova Fátima – PR

C.N.P.J 75.828.418/0001-90

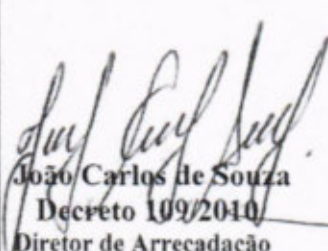
ALVARÁ DE LICENÇA**N.º 011/2002**

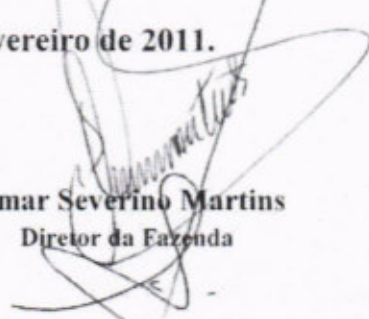
PASSADO A FAVOR: **"CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME"** *****
 CNPJ.: 81.128.506/0001-82*****

O Governo Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, na forma da Lei, por este título, concede licença à firma supra, situado à Rua Interventor Manoel Ribas, nº 178, Centro, para estabelecer-se neste Município com o ramo de: **"COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS"** *****

Em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais, conforme requerimento protocolado sob. nº 023/2002, de 08 de fevereiro de 2002, arquivado. OBS. Contribuinte requereu alteração de ramo de atividade em 07 de fevereiro de 2011, conforme requerimento protocolado sob. nº 123/2011.

Nova Fátima-Pr., 04 de fevereiro de 2011.


 João Carlos de Souza
 Decreto 109/2010
 Diretor de Arrecadação


 Osmar Severino Martins
 Diretor da Fazenda


 Nilson Xavier
 Prefeito Municipal

"ESTE ALVARÁ É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL"

Obs: Sempre que houver alteração que modifique a categoria de estabelecimento ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efetivo registro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Processo Administrativo Nº 12/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 08/03/2022 09:07:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/03/2022 09:56:40 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (35.820.448/0054-

Prezado pregoeiro, segue em anexo o pedido de impugnação da empresa White Martins referente ao pregão eletrônico nº 4/2022.

17/03/2022 11:44:08 ESCLARECIMENTO REQUERIDO WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (35.820.448/0054-48)

Prezado pregoeiro, bom dia!

No item 7.2.1 do edital informa que será desclassificada a proposta que identifique o licitante. Gostaria de esclarecer a seguinte dúvida em relação ao cadastramento da proposta no site BLL Compras:

- Se a licitante for a própria fabricante do produto, na informação de marca e modelo deverá ser inserida a informação Marca "Própria" e Modelo "Própria"?
- Se a licitante for a própria fabricante do produto, caso seja inserido o nome da empresa fabricante nas informações de marca e modelo, gostaria de esclarecer se o órgão entende que a licitante está se identificando?

Desde já agradeço pela atenção!

18/03/2022 08:31:57 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Bom dia. Poderá ser informado a marca, mesmo sendo o licitante o próprio fabricante. Isso não implicará em desclassificação da empresa, pois outras licitantes poderão cotar a mesma marca, não sendo essa informação que releva a identidade do licitante.

18/03/2022 09:23:09 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Julgo a presente impugnação PARCIALMENTE PROCEDENTE, conforme anexo.

18/03/2022 09:28:59 PROCESSO SUSPENSO SISTEMA

Motivo: Em razão de impugnação apresentada, assim, serão feitas devidas alterações no edital convocatório e posteriormente será divulgada a nova data de abertura da licitação, com republicação do Edital em referência

21/03/2022 10:52:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Pregao-4-2022.pdf foi removido pelo condutor do processo.

21/03/2022 10:53:53 MENSAGEM PREGOEIRO

PROCESSO RETOMADO. Motivo: Alteração no edital

29/03/2022 16:17:40 CADASTRO DE PROPOSTA CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

29/03/2022 16:27:07 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

04/04/2022 14:00:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde

04/04/2022 14:00:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito que seja apresentado um desconto

04/04/2022 14:02:36 MENSAGEM PREGOEIRO

É possível chegar em R\$ 121.000,00?

04/04/2022 14:08:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezado licitante, essa é sua última proposta?

04/04/2022 14:12:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito o envio da proposta final ajustada ao último lance no prazo máximo de 3 horas

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: IBG Modelo: OXIGENIO MEDICINAL
Descrição: Recarga de oxigênio medicinal cilindro de 1m3

Quantidade: 40 Valor Unit.: 140,15 Valor Total: 5.606,00

Item: 2 Unidade: Unidade Marca: IBG Modelo: OXIGENIO MEDICINAL
Descrição: Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3

Quantidade: 330 Valor Unit.: 286,80 Valor Total: 94.644,00

Item: 3 Unidade: Unidade Marca: IBG Modelo: OXIGENIO MEDICINAL
Descrição: Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3

Quantidade: 125 Valor Unit.: 169,20 Valor Total: 21.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA	046 81.128.506/0001-82	122.025,70	121.400,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

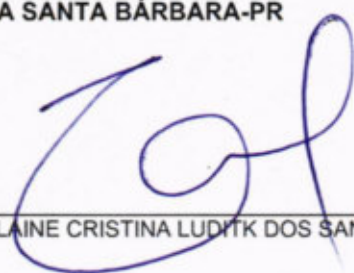
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/03/2022 09:07:57	PUBLICADO	
09/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/03/2022 09:28:58	SUSPENSO	
21/03/2022 10:53:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/04/2022 13:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/04/2022 14:00:15	DISPUTA	
04/04/2022 14:00:15	LANCE	CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 046) 122.025,70
04/04/2022 14:01:15	LANCE	CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 046) 121.500,00
04/04/2022 14:03:02	LANCE	CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 046) 121.400,00
04/04/2022 14:09:30	MENSAGEM	CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 046) Boa tarde, com todo respeito ao seu trabalho mas esse é nosso lance final
04/04/2022 14:10:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA
04/04/2022 14:10:15	HABILITAÇÃO	
04/04/2022 14:10:16	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 046: Obrigada
04/04/2022 14:12:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Valores unitários definidos pelo vencedor.
04/04/2022 14:35:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
04/04/2022 15:05:50	EM ADJUDICAÇÃO	
04/04/2022 15:09:38	ADJUDICADO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR



PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDTKE DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO LUIZ FLAVIO DOS SANTOS



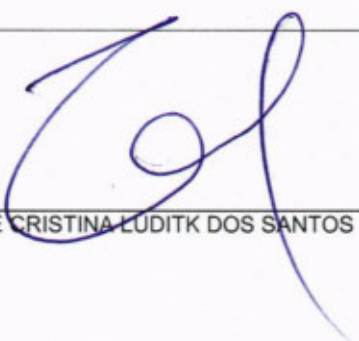
MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 12/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data de Publicação: 08/03/2022 09:07:57

				TOTAL DO PROCESSO: 121.400,00
CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA			81.128.506/0001-82	121.400,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 046	121.400,00	Total: 121.400,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: IBG	Modelo: OXIGENIO MEDICINAL	
Descrição: Recarga de oxigenio medicinal cilindro de 1m3				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 140,15			Total Item: 5.606,00
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: IBG	Modelo: OXIGENIO MEDICINAL	
Descrição: Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3				
Quantidade: 330	Valor Unit.: 286,80			Total Item: 94.644,00
Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: IBG	Modelo: OXIGENIO MEDICINAL	
Descrição: Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3				
Quantidade: 125	Valor Unit.: 169,20			Total Item: 21.150,00


PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS


MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS


MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - SRP**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 04/04/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bllcompras.com realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 4/2022**, que tem por objeto é o registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Credenciou-se para o pregão apenas 01 (uma) empresa. Após negociação a pregoeira declarou como vencedora a empresa **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**, CNPJ nº 81.128.506/0001-82, num valor total de **R\$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais)**, conforme ata anexa.

A empresa vencedora enviou os documentos relativos à habilitação via Correios, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declarada **habilitada**.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara 04/04/2022.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 012/2022



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 81128506000182

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2022 16:33:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**
CNPJ: **81.128.506/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo Administrativo nº 12/2022

Pregão Eletrônico nº 4/2022.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 5/2022, o qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 10.024/2019 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de aquisição e definição do objeto do certame, assim como as cotações de preço para fixação de preço máximo para aquisição dos itens solicitados.



O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Houve pedido de impugnação protocolado pela Empresa White Martins Gases Industriais Ltda, a qual foi provida parcialmente gerando adequação e republicação do edital convocatório.

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite do decreto nº 10.024/2019: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.



Apenas 01 (uma) empresa se credenciou para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto ao sistema eletrônico utilizado. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances da empresa que apresentou proposta dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa classificada, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação da proposta, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação da empresa participante e devidamente classificada. Estando habilitada, lavrou-se mapa final de classificação da empresa vencedora, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Feitas as considerações acima, oriento a remessa do presente processo à autoridade superior para decisão de oportunidade e conveniência quanto a continuidade do mesmo para homologação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

237

responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 05 de abril de 2022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" n.º 4/2022 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 06/04/2022.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Pregoeira - Portaria n.º 012/2022



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 – SRP**

Aos 11(onze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 4/2022**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**, CNPJ nº 81.128.506/0001-82, num valor total de **R\$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

LOTE: 001 - Lote 001	13	828	Ambroxol composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg/ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 100.00 ML. CATMAT BR0446264	Farmace	FR	150,00	2,38	357,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	827	Ambroxol composição: sal cloridrato, concentração: 6 mg/ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 100.00 ML. CATMAT BR0446263	Farmace	FR	150,00	2,38	357,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	829	Aminofilina, dosagem: 24 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10.00 ML. CATMAT BR0292402	Farmace	AMP	300,00	1,32	396,00
LOTE: 001 - Lote 001	52	7327	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg/ml indicação: solução oral, frasco 20.00 ML. CATMAT BR0267281	Hipolabor	FR	80,00	9,68	774,40
LOTE: 001 - Lote 001	98	8564	Rabeprazol sódico, concentração: 20 mg forma farmacêutica: liberação entérica. CATMAT BR0351444	Sandoz	CPR	180,00	4,86	874,80
TOTAL								2.759,20

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2212/2022-[34] - Data 11/05/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022-PMNSB

CONTRATANTE: Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, com sede à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 22 - Centro, na cidade de Nova Santa Bárbara - PR, inscrito no CGC/MF nº 95.561.080/0001-60, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Claudemir Valério, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 563.691.409-10, e

CONTRATADA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, localizada na Avenida Higienópolis, nº 32 - Andar 4 - Sala 401 a 404, na cidade de Londrina, Estado do Paraná - CEP: 86020-080.

OBJETO: Revisão do plano diretor municipal.

VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 03.001.04.122.0070.2006.3.3.90.39.00.00 - 395.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 (trezentos e trinta) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato de preitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 660 (seiscentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de maio de 2022.

FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Nova Santa Bárbara, 11 de maio de 2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2212/2022-[35] - Data 11/05/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - SRP

Aos 11(onze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 4/2022**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **CELIA**

LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, CNPJ nº 81.128.506/0001-82, num valor total de **R\$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Edição: 2212/2022-[36] - Data 11/05/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 10/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Rua Treze de Maio, 1062 - CEP: 80510-030 - Bairro: São Francisco, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado para os prédios das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.620,20 (dois mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), mensais, totalizando **R\$ 31.442,40** (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

RAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **11/05/2023**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **11/05/2022**.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Edição: 2212/2022-[37] - Data 11/05/2022

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA: Nº 01/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2022

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná**, torna público

Para conhecimento dos interessados que estará realizando no período de **10 de maio de 2022, das 08:00 às 11:30 horas**

das 13:00 às 17:00 horas, o Credenciamento n.º 01/2022, tendo por objetivo contratar pessoas jurídicas que se habilitarem a prestar os serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outras guias emitidas pela Autarquia.

O edital completo poderá ser obtido em horário de expediente no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 340, pelo fone: 43-3266-1295, por E-mail: samaensb@onda.com.br, ou no site <https://www.samaensb.com.br/>

Nova Santa Bárbara, 10 de maio de 2022.

DAICE TOSTI DOS SANTOS
Diretora Presidente do Samae

Marcos Barbosa dos Santos
Presidente da C.P.L



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 41/2022 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2022 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2022**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oferecido pela empresa **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 81.128.506/0001-82, com endereço à Rua Interventor Ribas, nº 178 - CEP: 86310000 - Bairro: Centro, Nova Fátima/PR, neste ato representada pela **Sra. Celia Lourdes Sales Roque da Silva**, inscrita no CPF sob nº. 801.718.269-49, RG nº 41153016, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 4/2022**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	4078	Recarga de oxigênio medicinal cilindro de 1m3	IBG OXIGENIO MEDICINAL	UN	40,00	140,15	5.606,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	4081	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3	IBG OXIGENIO MEDICINAL	UN	330,00	286,80	94.644,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	4080	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3	IBG OXIGENIO MEDICINAL	UN	125,00	169,20	21.150,00
TOTAL								121.400,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo,



com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2810	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2820	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3100	08.002.10.301.0350.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Município, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao Município:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega é de **02 (dois) dias corridos**, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento. A manutenção e reabastecimento dos cilindros vazios por cheios, deverá ser feita 02 (duas) vezes por semana, em dias a ser determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e emergencialmente quando solicitado, no prazo de 24 horas para a entrega; com troca, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades. A entrega será parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

O local de entrega será na Unidade Básica de Saúde do Município, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, sendo que a própria Secretaria Municipal de Saúde se responsabiliza pelo fornecimento de oxigênio para os pacientes em uso domiciliar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO DE CILINDRO

Caso está Administração julgue necessário o empréstimo de cilindro, este se dará em regime de comodato, **sendo no máximo 08 (oito) cilindros de 10 m³**, sem ônus para o Município, ressaltamos que, findo o prazo de vigência da ata de registro de preços, a Secretaria Municipal de Saúde se obriga a restituir o bem, considerando normal o desgaste de seu uso regular e aquele resultante do decurso do tempo, sendo esta devolução perpetrada através de Termo de Entrega, formalizando a restituição dos mesmos, com a conferência e posterior assinatura da Beneficiária da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições



sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, o Município aguardará a regularização por parte da Beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que o Município de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 4/2022. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro do Município, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração do Município de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

a) greves;



- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação, e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 4/2022** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 12/05/2022.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

CELIA LOURDES SALES
ROQUE DA

SILVA:8112850600018

2

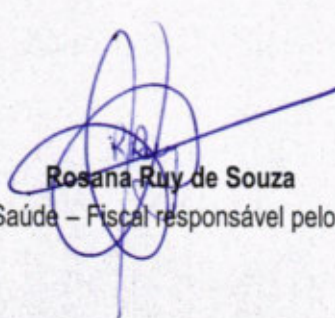
Celia Lourdes Sales Roque da Silva

Assinado de forma digital por
CELIA LOURDES SALES ROQUE
DA SILVA:81128506000182
Dados: 2022.05.12 11:13:54
-03'00'

Empresa: Celia Lourdes Sales Roque da Silva

CNPJ: 81.128.506/0001-82

Beneficiária da Ata


Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal da Ata SRP n 41/2022 - Oxigênio

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

12 de maio de 2022

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

08:47

Para: Saúde <nsbsaude@gmail.com>

Bom dia,

Segue anexa cópia da Ata de Registro de Preços n° 41/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 4/2022, firmada com a empresa **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 81.128.506/0001-82, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 41 2022 - Ata SRP Pregão 4 2022 - Célia Lourdes.pdf
419K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2213 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 12 de Maio de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:

Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2213/2022-[01] - Data 12/05/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 41/2022 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 12/05/2022 a 11/05/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

CNPJ sob nº. 81.128.506/0001-82

Rua Interventor Ribas, nº 178 - CEP: 86310000 - Bairro: Centro, Nova Fátima/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	4078	Recarga de oxigênio medicinal cilindro de 1m3	IBG OXIGENIO MEDICINAL	UN	40,00	140,15	5.606,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	4081	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3	IBG OXIGENIO MEDICINAL	UN	330,00	286,80	94.644,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	4080	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3	IBG OXIGENIO MEDICINAL	UN	125,00	169,20	21.150,00
TOTAL								121.400,00

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

(x) ELETRÔNICO () PRESENCIAL

Nº 4 / 2022

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Estimativa de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
11.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
12.	Extrato do Edital	OK	
13.	Edital completo	OK	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
15.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	OK	
16.	Proposta de Preço e documentos de habilitação	OK	
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
21.	Homologação do Prefeito	OK	
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
23.	Ata de Registro de Preços	OK	
24.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
25.	Cópia da ata ao fiscal	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022**

Aos 18 dias do mês de maio de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 4/2022, registrado em 08/03/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 251, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações